



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 040 / 2024

Cria Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, em exercício 2024.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a "Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, em exercício 2024", com a seguinte composição:

I – Rosilene de Oliveira Carvalho, CPF: 840.407.696-00 (presidente);

II – Jose Celso de Paula Lana Junior, CPF: 071.307.486-80;

III – Lúcia Helena da Silva, CPF: 057.668.876-20.

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de dezembro de 2024.


Gilmar de Raula Lima
Prefeito Municipal